

COMARCA DE LORENA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial - DR. GERALDO DO NASCIMENTO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		MATRÍCULA N.º 8762		FLS. 001.
REGISTRO GERAL		DATA 03 de junho de 1980		CNM: 119792.2.0008762-81
LIVRO N.º 2		Oficial <u>Guadodoh</u>		
Distrito	Piquete	Urbano (X) C. P. M. R.07/162		
Município	Piquete	Rural () INCRA		
Situação <u>Avenida Major Pedro</u> * * * * *				
Denominação <u>terreno</u> * * * * *				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno, com frente p ra a Avenida Major Pedro, na cidade, distrito e município de Piquete, desta comarca de Lorena, medindo 37,00m(trintaesete metros) de frente para a referida Avenida Major - Pedro, confrontando-se de um lado com D. Luiz de Amaral Bittencourt, de outro com os mesmos confrontantes, - nos fundos com o Ribeirão e na frente com a Avenida Major Pedro. PROPRIETARIOS:- Pedro Pinto de Miranda e Elvira Luiza de Miranda, brasileiros, proprietários, residentes em Piquete. TENDO AQUISITIVO:- Transcrição nº 5344 do livro 3-J. Lorena, 03 de junho de 1980. O Escrevente Habilitado, <u>Sigval Veloso da Silva</u> , - O Oficial, <u>Guadodoh</u>				
* * * * *				
Av.1-8762 - Lorena, 03 de junho de 1980. Conforme certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil de Piquete, arquivada em cartório, juntamente com o respectivo requerimento firmado por Maria Ribeiro Pinto, na qualidade de de herdeira do espólio de Pedro Pinto de Miranda e Elvira Luiza de Miranda, é feita a presente averbação - para o efeito de ficar constando que Pedro Pinto de Miranda e Elvira Luiza de Miranda, eram casados entre si, sob o regime de comunhão de bens, casamento realizado no dia 20.7.1903. O Escrevente Habilitado, <u>Sigval Veloso da Silva</u> , Oficial, <u>Guadodoh</u>				
* * * * *				
Av.2-8 762 -Lorena, 03 de junho de 1980. Conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Piquete, arquivada em cartório, juntamente como respectivo requerimento firmado por Maria Ribeiro Pinto, na qualidade de herdeira do espólio de Pedro Pinto de Miranda e Elvira Luize de Miranda, é feita a presente averbação para o - efeito de ficar constando a existência no terreno objeto da matrícula em frente nº 8762, de uma casa de mora- (continua no verso)				

CUSTAS		
10	Des. Cri	150,00
20	Des. Cri	30,00
30	Des. Cri	25,00
40	Des. Cri	20,00
50	Des. Cri	20,00
TOTAL		205,00

de uma casa de morada, sob nº222, com frente para a Avenida Major Pedro, em Piquete, contendo dois quartos, medindo 2,80X3,00m, uma sala de 2X3, uma cozinha de 3X2 e um banheiro de 2X1,50, casa essa edificada anteriormente ao ano de 1.966, tendo o valor venal de Cr\$65.735,00, de construção e propriedade do Espólio de Pedro - Pinto de Miranda e Elvira Luiza de Miranda. O Escrevente Habilitado Guadodohassante Simval Veloso da Silva. Oficial, Guadodohassante

CUSTAS
Emol. Gr. 150,00
Ao Reg. 30,00
T. Apr. 27,10
TOTAL Gr. 207,10

R.3-8 762 - Lorena, 03 de junho de 1980. TRANSMITENTE:- Espólio de Pedro Pinto de Miranda e Elvira Luiza de Miranda. ADQUIRENTES:- Maria Ribeiro Pinto, brasileira, comerciante, solteira, residente em Piquete, à rua Cel - Relvas nº54, CIC 549 088 768/00 e Messias Ribeiro Pinto, brasileiro, casado, bancário, residente em Piquete, à rua Relvas nº54, CIC 371114 263/00. TÍTULO:- Formal de partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha, extraído dos respectivos autos de inventário, aos 09 de outubro de 1979, pelo Escrevente autorizado, Edvaldo José - Cristino do 1º Ofício desta comarca e assinado pelo N.º Juiz de Direito Dr. Nilton Vieira de Mello. Feito 125/77 VALOR:- Cr\$16.228,00(dezesseis mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) correspondente a totalidade do imóvel - da matrícula retro, sendo a parte de cada herdeiro, equivalente a 1/2(metade). A partilha foi homologada por -- sentença de 19 de setembro de 1979, que transitou em julgado. VALOR VENAL:- Cr\$65.735,00. O Escrevente Habilitado Guadodohassante Simval Veloso da Silva. Oficial, Guadodohassante

CUSTAS
Emol. Gr. 510,00
Ao Reg. 102,00
T. Apr. 76,50
TOTAL Gr. 688,50

Av.4-8 762 -Lorena, 20 de janeiro de 1981. Certifico e dou fé que conforme certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil de Piquete, arquivada em cartório, juntamente com o respectivo requerimento firmado por Maria Ribeiro Pinto, brasileira, comerciante, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, é feita a presente averbação para o efeito de ficar constando que Messias Ribeiro Pinto, a que se refere o R.3-8762 da matrícula 8762, é casado com Maria Lucia Maduro Pinto, sob regime de comunhão universal de bens, casamento realizado no

OBSERVAÇÕES:

Continua as folhas 002-8762

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 8 762/2

FLS. 002

DATA 20 de janeiro de 1981

CNM: 119792.2.0008762-81

Oficial *Guilherme*

Distrito Piquete

Urbano (X) C. P. M. R.07/162

Município Piquete

Rural () INCRA

Situação Avenida Major Pedro nº 222 * * * * *

Denominação Terreno e casa demorada, * * * * *

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: * * * * *

realizado no dia 7.12.68. O Escrevente habilitado *Sizenando Velloso da Silva* Oficial *Guilherme*

* * * * *

R.5- 8 762 - Lorena, 20 de janeiro de 1981. TRANSMITENTES: Maria Ribeiro Pinto, brasileira, comerciante, solteira, maior, portadora do CIC 549 088 763.00 e Messias Ribeiro Pinto, bancário, brasileiro e sua mulher Maria Lucia Maduro Pinto, dolo, brasileiros, portadores do CIC 371 124 262.00 (comum do casal), todos residentes e domiciliados à rua Relvas nº 54, em Piquete. ADQUIRENTE: Eleuterio de Souza Machado, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG 10 219845-SSP/SP e do CIC 831 684 838.68, residente em Piquete, à rua Major Pedro nº 216. TÍTULO: - Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de compra e venda, de 12 de dezembro de 1980, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 208, fls 196, lavrada pelo Escrivão Octavio Alves de Almeida Filho. VALOR: - Cr\$ 65.735,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros) correspondente a totalidade do imóvel da matrícula retro. Escrevente Habilitado: *Sizenando Velloso da Silva*. Oficial *Guilherme*

* * * * *

Av.6-8 762 - Lorena, 14 de Dezembro de 1.993. Conforme Escritura pública de convenção com pacto antenupcial de 03/11/1981 do 2º Cartório de Notas de Caçapava-SP, livro 202 fls 63, lavrada pelo Tabelião Wanderley Germano e Silva, devidamente registrada sob nº 1 724 no livro 3 Aux, deste Cartório e Certidão de Casamento -- fornecida pelo Cartório de Registro Civil de Caçapava-SP, registro 2 427 fls 173 Lº 8-13 e ainda requerimento datado de 14/12/1993, ELEUTERIO DE SOUZA MACHADO, a que se refere o R.5 desta matrícula, casou-se sob o regime de comunhão universal de bens, em 28/11/1981, com IVANIR MODESTO, brasileira, do lar, RG 13 233 898 - SP CIC 019 635 998/88, passando a mesma a assinar IVANIR MODESTO MACHADO. O Oficial *Guilherme*

Amaury Ribeiro Leite

(continua no verso)

0187AD
Dol. Cr\$ 150,00
Ao Est. Cr\$ 30,00
F. Apos. Cr\$ 22,50
TOTAL Cr\$ 202,50

0187AD
Dol. Cr\$ 510,00
Ao A. Cr\$ 102,00
F. Apos. Cr\$ 76,50
TOTAL Cr\$ 688,50

R.7-8 762 - Lorena, 28 de Dezembro de 1.993.- TRANSMITENTES:- ELEUTERIO DE SOUZA MACHADO, bancário e sua esposa IVANIR MODESTO MACHADO, de afazeres do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei - 6 515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 1 724 no livro 3 Aux deste Cartorio, RG 10 219 845-SP e -- 13 233 899 SSP/SP, CIC 831 684 868/68 e 019 635 998/88, respectivamente, domiciliados em Piquete-SP., a Av. MajorMJ Pedro nº 222. ADQUIRENTES:- EMANUEL SOUZA MACHADO e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele bancário, ela bibliotecária, residentes em Piquete-SP, RG 12 860 832 SP e 12 861 993-SSP/SP CIC 019 667 138/86 e 019 108 668/14, respectivamente, residentes em Piquete-SP, a Av. MajorMJ Pedro nº 222. TITULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO:- Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mutuo e pacto adjetode Hipoteca, com carater de escritura publica(artigo 5º do art 61 da Lei 4380/64, com redação dada pela Lei 5 049/ - 29/06/1966) datado de São Paulo-SP, aos 16 de Dezembro de 1.993, devidamente assinado pelas partes e duas tes temunhas. VALOR : CR\$3 594 260,90(três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzei ros reais e noventa centavos) correspondente ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, nas condições do título. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite,

R.8-8 762 - Lorena, 28 de Dezembro de 1.993. DEVEDORES:- EMANUEL SOUZA MACHADO e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MA CHADO, qualificados no R.7. CREDOR:- BANCO ECONÔMICO S/A. CGC ME 15 124 464/0001-87, sediado a rua Miguel Cal mon nº 285, Comercio, em Salvador-BA, representado por Regina C. C. Brandão CIC 195 290 665-28 e André Roberto S. Matheus CIC 046 830 214-04. TITULO:- PRIMEIRA HIPOTECA. FORMA DO TITULO:- Contrato particular de compra e venda de imóvel residencial, mutuo e pacto adjeto de Hipoteca, com carater de escritura publica(§ 5º do art - 61 da Lei 4380/64, com redação dada pela Lei 5 049/66), datado de São Paulo-SP, aos 16 de Dezembro de 1.993, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas. VALOR DA DIVIDA:- CR\$2 156 556,52(dois milhões, cento, e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), que sera pago atraves de 120(cento e vinte) inicial, e 180(cento e oitenta) maximo, a taxa maxima de juros de 12%(doze por cento), pelo Sistema de Amortização T.P. sendo o valor da prestação data do contrato em CR\$30 940,32(trinta mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta e dois centavos), com vencimento referida prestação para 16/01/1994, incluindo quota de seguros no valor inicial de CR\$3,847,76, perfazendo o encargo mensal total de CR\$34 788,08. As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam da 2ª Via do mesmo, arquivada em cartorio. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial Amaury Ribeiro Leite,

Av.9-8 762 - Lorena, 19 de março de 2.007. Conforme Instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de Salvador-Bahia, aos 26 de maio de 2.004, o BANCO ECONÔMICO S/A, em liqui dação extrajudicial, tendo recebido as 120(cento e vinte) prestações mensais, referente a dívida hipotecária, objeto do R.8, autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do referida registro. Cancelamento esse que ora se faz. O Escrevente, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial,

AMAURY RIBEIRO LEITE

OBSERVAÇÕES:

Continua na ficha n. 03.

Lorena, 30 de julho de 2019.

Av.10-8.762 - Lorena, 30 de julho de 2019. Prenotação 121.406 de 18.07.2019. **PRENONTÓRIA.** Conforme Certidões extraídas dos autos de execução de título extrajudicial - contratos bancários, aos 17 de dezembro de 2018, por André Luiz França Tavares, Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lorena-SP(Proc. 1002084-65.2017.8.26.0323) e requerimento firmado pelo credor Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, existe contra POLLY'S SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10.884.941/0001-99, **EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF/MF 019.667.138-86 e DENISE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF/MF 019.108.668-14**, estes dois últimos titulares do imóvel desta matrícula, ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários (sujeitos à penhora ou arresto/art. 828 do CPC), tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, no valor da causa de R\$51.115,96 (cinquenta e um mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos). O Escrevente Autorizado, Sizenando Velloso da Silva.

Av.11-8.762 - Lorena, 17 de fevereiro de 2020. Prenotação nº 123.023 de 03/02/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 31 de janeiro de 2020, dos respectivos autos de execução cível pelo Chefe de Seção Bruno Zanin Garcia da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 10020846520178260323 de **Penhora Online: PH000307259**, face o requerente credor(exequente) BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra os requeridos devedores (executados) POLLY'S SUPERMERCADO LTDA; DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14 e EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 **foi efetuado(a) a(o) penhora(data do auto ou termo 05.08.2019) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$28.701,62 (vinte e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos) tendo como depositária Polly's Supermercado Ltda. Selo digital nº 119792331000000002883220M. A Escrevente Autorizada, Letícia Silmara de Freitas.**

Av.12-8.762 - Lorena, 17 de fevereiro de 2020. Prenotação nº 123.023 de 03/02/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 31 de janeiro de 2020, dos respectivos autos de execução cível pelo Chefe de Seção Bruno Zanin Garcia da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 10020846520178260323 de **Penhora Online: PH000307259**, face o requerente credor(exequente) BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra os requeridos devedores (executados) POLLY'S SUPERMERCADO LTDA; DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14 e EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 **foi efetuado(a) a(o) penhora(data do auto ou termo 05.08.2019) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$28.701,62 (vinte e oito mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos) tendo como depositária Polly's Supermercado Ltda. Selo digital nº 119792331000000002883420I. A Escrevente Autorizada, Letícia Silmara de Freitas.**

Av.13-8.762 - Lorena, 28 abril de 2020. Prenotação nº 123.402 de 13/04/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 14 de fevereiro de 2020, dos respectivos autos de execução cível pelo Chefe de Seção Bruno Zanin Garcia da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 00010240620198260323 de **Penhora Online: PH000315365**, face o requerente credor(exequente) ANTONIO ZANI JUNIOR, CNPJ/MF nº 016.592.878-63, contra o requerido devedor(executado) EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 **foi efetuado(a) a(o) penhora(data do auto ou termo 14.02.2020) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$7.674,40 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Selo digital nº 1197923310000000041170203. A**

"continua no verso"

Escrevente Autorizada, Bruna Aparecida Lemos Camargo, Bruna Aparecida Lemos Camargo.

Av.14-8.762 - Lorena, 10 de junho de 2020. Prenotação nº 123.529 de 15/05/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 15 de maio de 2020, dos respectivos autos de execução cível pelo Chefe de Seção Bruno Zanin Garcia da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 00012890820198260323 de **Penhora Online: PH000319760**, face o requerente credor(exequente) ANTONIO ZANIN JUNIOR, CPF nº 016.592.878-63, contra os requeridos devedores(executados), EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14, **foi efetuado(a) a(o) penhora(data do auto ou termo 14.02.2020) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$3.311,94 (três mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) tendo como depositário o próprio devedor.** Selo digital nº 119792331000000004289120K. A Escrevente Autorizada, Leticia Silmara de Freitas, Leticia Silmara de Freitas.

Av.15-8.762 - Lorena, 10 de junho de 2020. Prenotação nº 123.529 de 15/05/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 15 de maio de 2020, dos respectivos autos de execução cível pelo Chefe de Seção Bruno Zanin Garcia da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 00012890820198260323 de **Penhora Online: PH000319760**, face o requerente credor(exequente) ANTONIO ZANIN JUNIOR, CPF nº 016.592.878-63, contra os requeridos devedores(executados), EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14, **foi efetuado(a) a(o) penhora(data do auto ou termo 14.02.2020) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$3.311,94 (três mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) tendo como depositário o próprio devedor.** Selo digital nº 119792331000000004289320G. A Escrevente Autorizada, Leticia Silmara de Freitas, Leticia Silmara de Freitas.

Av.16-8.762 - Lorena, 24 de outubro de 2022. Prenotação nº 132.882 de 17/10/2022. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 14 de outubro de 2022, dos respectivos autos de execução cível por Carlos Felipe Campos Sholl de Freitas Lima, da Vara Única da Comarca de Piquete-SP, processo nº 10001481520178260449 de **Penhora Online: PH000439418**, face o requerente credor (exequente) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERRAMAR, CNPJ/MF sob nº 48.541.510/0001-00, contra os requeridos devedores(executados), EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14, **foi efetuado(a) a(o) penhora (data do auto ou termo 18/07/2022) da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$5.608,11 (cinco mil, seiscentos e oito reais e onze centavos) tendo como depositário o próprio devedor.** Selo digital nº 119792331000000010803522V. A Escrevente Autorizada, Rafaela Fernanda Guarizi Dias, Rafaela Fernanda Guarizi Dias.

Av.17-8.762 - Lorena, 01 de junho de 2023. Prenotação nº 134.896 de 23/05/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora e Depósito extraída aos 11 de março de 2023, dos respectivos autos de cumprimento de sentença, processo digital nº 0000452-94.2018.8.26.0449 da Vara Única de Piquete/SP, face o requerente credor(exequente) BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra os requeridos devedores(executados), POLLY'S SUPERMERCADO LTDA, CNPJ/MF nº 10.884.941/0001-99; EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF nº 019.667.138-86 e DENISE DE

"continua na ficha 4"

MATRÍCULA

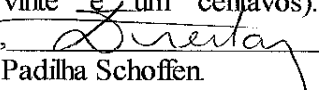
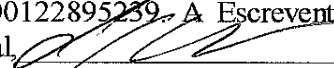
FICHA

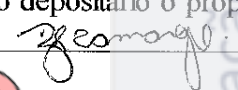
8.762

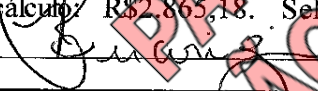
4

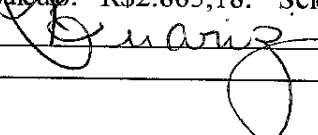
CNM: 119792.2.0008762-81

Lorena, 01 de junho de 2023.

OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF nº 019.108.668-14, foi efetuada a penhora da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos executados EMANUEL SOUZA MACHADO e DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$173.712,21 (cento e setenta e três mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos). Selo digital nº 1197923310000000122895239. A Escrevente Autorizada, , Letícia Silmara de Freitas. O Oficial, , Jefferson Padilha Schoffen.

Av.18-8.762 - Lorena, 29 de junho de 2023. Prenotação nº 135.044 de 06/06/2023. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 06 de junho de 2023, dos respectivos autos de execução cível emitido por Carlos Felipe Campos Sholl de Freitas Lima, da Vara Única da Comarca de Piquete/SP, processo nº 00000682920218260449 de **Penhora Online: PH000469214**, face o requerente credor (exequente) SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.914.460/0112-76, contra o requerido devedor(executados), EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86, foi efetuado(a) a(o) **penhora (data do auto ou termo 25/04/2023) da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$32.252,79 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) tendo como depositário o próprio devedor. Selo digital nº 1197923310000000124866238. A Escrevente Autorizada, , Bruna Aparecida Lemos Camargo.

AV.19-8.762 - Lorena, 03 de setembro de 2024. Prenotação nº 139.209 de 21/08/2024. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 20/08/2024, dos respectivos autos de execução cível por Sandra Roberta Nunes de Mattos Machado da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 000005240320208260323 de **Penhora Online: PH000529360**, face o requerente credor(exequente) ANTONIO ZANI JUNIOR, CPF: 016.592.878-63, contra os requeridos devedores(executados) DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14 e EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 foi efetuado(a) a(o) **penhora(data do auto ou termo 15/12/2023) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, de titularidade de EMANUEL SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$5.730,36 (cinco mil setecentos e trinta reais e trinta centavos) tendo como depositário EMANUEL SOUZA MACHADO. Valor para cálculo: R\$2.865,18. Selo digital nº 119792331000000015273124H. A Escrevente Autorizada, , Rafaela Fernanda Guarizi Dias.

AV.20-8.762 - Lorena, 03 de setembro de 2024. Prenotação nº 139.209 de 21/08/2024. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 20/08/2024, dos respectivos autos de execução cível por Sandra Roberta Nunes de Mattos Machado da 2ª Vara Cível desta comarca de Lorena-SP, processo nº 000005240320208260323 de **Penhora Online: PH000529360**, face o requerente credor(exequente) ANTONIO ZANI JUNIOR, CPF: 016.592.878-63, contra os requeridos devedores(executados) DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, CPF 019.108.668-14 e EMANUEL SOUZA MACHADO, CPF 019.667.138-86 foi efetuado(a) a(o) **penhora(data do auto ou termo 15/12/2023) de parte ideal, equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, de titularidade de DENISE DE OLIVEIRA SOUZA MACHADO, pelo R.7, no valor da dívida de R\$5.730,36 (cinco mil setecentos e trinta reais e trinta centavos) tendo como depositário EMANUEL SOUZA MACHADO. Valor para cálculo: R\$2.865,18. Selo digital nº 119792331000000015273424B. A Escrevente Autorizada, , Rafaela Fernanda Guarizi Dias.